



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 467/2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO PARCIAL DE PORTARIA, REVOGAÇÃO DE PORTARIA E NOMEAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE DA SAÚDE E DA SECRETÁRIA DE SAÚDE - DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

EDVAN LOPES – Prefeito Municipal de Santa de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art 1º - Fica **REVOGADO** o Artigo 1º da Portaria Nº 433/2025;

Art 2º - Fica **REVOGADA** a Portaria Nº 427/2025;

Art 3º - Fica **NOMEADA** para CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, a Senhora **JULIANA DE LOURDES PEREIRA PIO**, inscrita no CPF nº 054.197.346-05, cédula de identidade: MG – 11.762.214, para fins de conhecimento público e demais;

Art 4º - Fica **NOMEADA** para SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, a Senhora **MARIA INÊS DE LIMA E SILVA**, inscrita no CPF nº 694.477.486-00, cédula de identidade: MG – 2.929.756, para fins de conhecimento público e demais;

Art 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Santa Rita de Caldas, 02 de abril de 2025.

EDVAN LOPES
Prefeito de Santa Rita de Caldas - MG